Assinado por 2 pessoas: FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ e LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/BBF8-4073-0D30-BDBC e informe o código BBF8-4073-0D30-BDBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 174, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA ANDRIELE SOUZA
VILELA DE BARROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando 308/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora Andriele Souza Vilela de Barros, Enfermeira, matrícula n° 56643-8, pelo período de 30 dias, a contar de 16/03/2022, referente ao período aquisitivo de 19/08/2020 à 18/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia de Carvalho Oliveira Secretária de Administração DSA/



